

PROJETO DE LEI N.º 134 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

515
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Projeto de Lei N.º 134/2025

Data: 17/11/2025

Assinatura: [Assinatura]

ALTERA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$10.000,00 (Dez mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), alterando projetos atividade no orçamento vigente – Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.191 – PROCAD-SUAS

| | | | | | | | |
|--------------|-----------------------|---|-----------------------------------|-----|-----|------------|-----------------|
| ELEMENTO: | 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS | | | | |
| | 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS CORRENTES | | | | |
| | 3.3.1.0.0.00.00.00.00 | - | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | 3.3.1.9.0.00.00.00.00 | - | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | |
| | 3.3.1.9.0.04.00.00.00 | - | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | CÓD | R\$ | | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ | 5.000,00 |

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.201 – FNAS – IGDSUAS

| | | | | | | | |
|--------------|-----------------------|---|---------------------------|-----|-----|------------|-----------------|
| ELEMENTO: | 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS | | | | |
| | 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | - | DESPESAS CORRENTES | | | | |
| | 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | - | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | |
| | 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | - | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | |
| | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | - | MATERIAL DE CONSUMO | CÓD | R\$ | | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ | 5.000,00 |

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), que será coberta pelas reduções orçamentárias ocorridas nas seguintes funcionais programáticas:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 17/11/2025

Presidente

Gestão 2025 – 2028

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 17/11/2025

Presidente

APPROVADO
Em 17/11/2025
Presidente

A O R D E M O D O
Em 17/11/2025
Presidente

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.191 – PROCAD-SUAS
 ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
 3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO Cód 1198

| | | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|-----|--|--|-----------------|
| | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | R\$ | | | 5.000,00 |
| | | | | | | R\$ | | | <u>5.000,00</u> |

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.201 – FNAS – IGDSUAS
 ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
 3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Cód 1253

| | | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|-----|--|--|-----------------|
| | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | R\$ | | | 5.000,00 |
| | | | | | | R\$ | | | <u>5.000,00</u> |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 17 DE NOVEMBRO 2025.

EDSON LUIZ LIMA CPF: 000.000.000-00
 FRAGOSO CPF: 000.000.000-00
 14020 CPF: 000.000.000-00
 EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
 Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2025, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), que será coberta pela redução orçamentária ocorrida em funcional programática, conforme projeto supra, para empenhamento de despesas de Programas Federais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO: [REDACTED]
020

Assinado eletronicamente por EDSON LUIZ LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
No sistema desenvolvido pela Prefeitura de Cacequi, Rio Grande do Sul
Data: 2025/01/27 10:48:00
Assinatura: EDSON LUIZ LIMA
CPF: 020.111.111-111

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício